

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA (PTAM) E/OU LAUDOS DE AVALIAÇÃO, PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, TENDO COMO CREDENCIADOS HABILITADOS: 31º FELIPE MARTINS BATISTA VITARELLE DE FREITAS – CNPJ 12.654.015/0001-52; 32º H&CO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA. – CNPJ 66.279.799/0001-05. PREFEITURA DE BOITUVA, 28 DE SETEMBRO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSO – PREFEITO.**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 57/2026

ASSUNTO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA (PTAM) E/OU LAUDOS DE AVALIAÇÃO, PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, EM FAVOR DOS CREDENCIADOS REGULARMENTE HABILITADOS POR MEIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026. TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO O ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PREFEITURA DE BOITUVA, 28 DE SETEMBRO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSO – PREFEITO.**